



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				208.000,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
57	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
123	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 001 00	
125	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
187	12.361.0078.2034.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	60.000,00 F.R.: 0 001 00	
242	27.812.0089.2043.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 02 00	FUNDEB			
253	12.361.0023.2053.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DO FUN. DE DES. EDUC. FUNC MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS	20.000,00 F.R.: 0 009 00	

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.148

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
402	08.244.0078.2023.0000 3.3.90.36.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	90.000,00 F.R.: 0 003 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
35	04.122.0009.1003.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-88.247,07 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
45	04.122.0073.2013.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-119.752,93 F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-) -208.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de março de 2016

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PRAÇA DA MATRIZ, 18
01612623/0001-88 Exercicio: 2016

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
57	04.122.0077.2009.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
123	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00	
125	04.122.0077.2025.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
197	12.361.0078.2034.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
402	08.244.0078.2023.0000 3.3.90.36.00 003 410 000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTENCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	35.000,00 F.R.: 0 003 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.148

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
35	04.122.0009.1003.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-18.752,93 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 01 07	SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO			
185	12.361.0009.1018.0000 4.4.90.52.00 008 200 000	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	-81.247,07 F.R. Grupo: 0 008 00	

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 01 de abril de 2016

Josemar Teixeira Moura
JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL